

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

HORÁRIO A CONCURSO: Artes Visuais (Grupo 600)

O Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita, no Barreiro, divulga que se encontra em concurso o seguinte horário e critérios de seleção:

- a) Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo - 18 horas semanais
- b) Contrato Temporário (substituição)
- c) Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita
- d) Grupo de Recrutamento: 600 – Artes Visuais

Critérios de seleção para a contratação de docentes Oferta de escola 2021/2022

De acordo com o **Decreto-Lei n.º 132/2012**, informamos que os critérios de seleção do pessoal docente para o ano letivo de 2021/22 é o seguinte:

a) Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 100%

Os candidatos são primeiramente ordenados de acordo com o critério da alínea **a)**, sendo a lista divulgada na página eletrónica do agrupamento .

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode o agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados nos n.º 6 a 9, substituindo na alínea **a)** do n.º 6 a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea **iii)**, da alínea **b)** do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei 132/2012.

Fatores de Desempate

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação de candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- 1.º - Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º.
- 2.º - Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização.
- 3.º - Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização.
- 4.º - Candidatos com maior pontuação no critério experiência profissional.
- 5.º - Candidatos com maior idade.
- 6.º - Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a graduação profissional nos termos do n.º.1, do artigo 11.º., utilizando-se para tal o ficheiro da DGAE, onde os candidatos registaram os dados das respetivas candidaturas.

Barreiro, 4 de março de 2024

A Diretora

Maria Manuela Neves Lopes

Maria Manuela Neves Lopes

